



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



OFICIO 228

Ofício n° 120/2023/GAPRE

Uruguajana, 06 de outubro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Goncalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

卷之三

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº653/2023/SMS**, em resposta ás **indicações nº173,174/2023** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, faz indicação conforme documento em anexo.

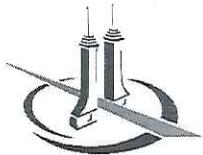
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



172

C.I nº 653 /2023 - Gabinete

Uruguaiana, 03 de Outubro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a C.I nº 120/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que a aquisição dos materiais mencionadas dar-se-á por meio de licitação pública, onde os mesmos já foram listados ao setor de compras desta secretaria.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 699/2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção às indicações nº 173 e nº 174, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizadas nesta Casa sob os nº 1651/2023/LEG e 1652/2023/LEG e aprovadas pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para a aquisição de novas cadeiras e novas cadeiras de rodas à UPA 24H.
2. Justifica-se a presente em atenção ao forte apelo da comunidade uruguaianense, a fim de obter melhores condições de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24H em (UPA 24H), a qual possui cadeiras de estatura baixa na recepção, contando ainda com algumas deterioradas e cadeiras de rodas deterioradas pelo tempo de uso.
3. Assim, entende-se prudente e viável a aquisição de novas cadeiras (mais altas) e novas cadeiras de rodas, a fim de garantir a recepção da respectiva unidade de saúde, com o fito de proporcionar um melhor atendimento e conforto aos munícipes.
4. Por fim, requer seja providenciada com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente